



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 040/2019

EXONERA O SENHOR SIDNEI CANAN

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,


RESOLVE

EXONERAR o Senhor **SIDNEI CANAN**, nomeado pela Portaria nº. 039/2019 de 03 de Setembro de 2019, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 31 de Outubro de 2019**, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2019.


Vereador **ALDERI ANTÔNIO OLDRA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.


Vereadora **SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI**
Primeira Secretária